



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**PARECER Nº** 169/2024/SEE - DINE/SEE - DEANE/SEE - DAF  
**PROCESSO Nº** 0014.015399.00357/2023-01  
**INTERESSADO:** J. S COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA  
**ASSUNTO:** **ANÁLISE DE AMOSTRA ITEM 18 - COLORAU; PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023**

### **1. RELATÓRIO**

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 551/2023, cujo objeto é o registro de preços visando futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá.

Em atenção ao **Despacho nº 95/2024/SEE - DEANE** (SEI Nº0010340819 ) que encaminha para análise e emissão de **PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA**, conforme o item 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS do Anexo I - Termo de Referência (TDR) do Edital, a Divisão de Nutrição Escolar recebeu da empresa, J. S. COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA (SEI Nº 0010412789) a amostra do gênero alimentício do item 18 – COLORAU da marca SINHÁ produzido por CARAMURU ALIMENTOS S.A, CNPJ 00.080.671/0001-00 com validade de 8 meses e lote: 0356L23IT 16:59:50, distribuído por J. S COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 01 de Abril de 2024 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição Escolar, atendendo também à Resolução/CD/FNDE Nº 06/2020, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica das amostras apresentadas, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);
  - 2.1 Denominação de venda
  - 2.2 Lista de ingredientes
  - 2.3 Conteúdo líquido
  - 2.4 Identificação da origem
  - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
  - 2.6 Prazo de validade
  - 2.7 Instruções de conservação e preparo
  - 2.8 Informação nutricional
  - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;
4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;
6. Registro fotográfico.

## 2. PARECER

ITEM 18 - COLORAU; CONDIMENTO EM PÓ; DE 1ª QUALIDADE; COR AVERMELHADA; PRODUTO OBTIDO DO PÓ FINO DE URUCUM; LIVRE DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS; COM RÓTULO E INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMÉTICAMENTE VEDADO; - PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 (ONZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE 500G.

### 1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TRD.

### 2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

#### 2.1 Denominação de venda

Colorífico

#### 2.2 Lista de ingredientes

O produto/amostra lista de ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico geneticamente modificado a partir de bacillus thuringlensis, streptomyces viridochromogenes. zea mays e agrobacterium, sal, óleo de soja refinado, corante extrato de urucum.

#### 2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta peso líquido de 500 gramas, conforme com o peso solicitado do item no TDR.

#### 2.4 Identificação da origem

Distribuído por CARAMURU ALIMENTOS S.A CNPJ 00.080.671/0001-00.

#### 2.5 Identificação do lote/data de fabricação

O produto/amostra apresenta apenas lote: 0356L23IT 16:59:50

#### 2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta data de validade 19/12/24.

#### 2.7 Instruções de conservação e preparo

O produto/amostra apresenta orientações de conservação manter em local seco, fresco, inodoro ao abrigo de luz.

#### 2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, proteína, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, gordura poli-insaturada, gordura monoinsaturada, fibra alimentar e sódio) por porção (g/medida caseira) e %VD.

#### 2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

O produto/amostra apresenta insenção de registro conforme RDC nº 27 de 06 de agosto de 2010.

### 3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem em plástico, transparente hermético, vedada e resistente.

### 4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto: características sensoriais próprias, ausência de sujidades ou corpos estranhos, parasitas ou larvas.

Produto apresentou coloração e aspecto próprio, sem manchas ou mofo; sabor próprio, sem ranço; odor/cheiro característico do produto.

Realizou-se o preparo e degustação do item, 10 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar na qual avaliaram as características acima mencionadas.

Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>ACEITAÇÃO</b>
Cor	2/10
Sabor	7/10
Odor	6/10
Textura	3/10

### 5. Cocção e Rendimento

Não se aplica.

### 6. Registro fotográfico



### 3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que a, amostra da marca SINHÁ, apresentada pela empresa J. S COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA para o item 18 - COLORAU está **REPROVADA** visto que não atende ao critérios do item 4 Análises organolépticas contido neste parecer tecnico.

*[assinado eletronicamente]*

**Henrique da Silva Lima**  
Nutricionista CRN7 14052  
Divisão de Nutrição Escolar  
Matrícula: 9485988-2



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA SILVA LIMA**, Cargo **Comissionado**, em 05/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010412783** e o código CRC **ODEB1ADF**.

---